



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº. 014/2010
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

**AO EXMº
VER. SEMY MENDES DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO**

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 421/2010
As 13:40 hs em 26/08/10
Carla Fernanda P. da Silva
Chefe de Gabinete e Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei Orgânica Municipal, faço remeter ao critério exame de Vossa Excelência e à superior deliberação do plenário desta casa Legislativa, o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Nobres Vereadores, aquisição desta área de 10 hectares é de fundamental importância para podermos solucionar questão do aterro sanitário Municipal pois o município disponha de uma área que não tinha autorização da SEMA para a operação. Esta área ora citada foi adquirida pelo Município nas gestões anteriores, sendo que foi realizado um depósito em juízo um valor que não condizia com a realidade da compra. Passados estes anos nossa administração fez um acordo com o proprietário da área, onde pagamos um valor definido em juízo, com o propósito de devolver a área recuperada ao proprietário, sendo que o prazo já venceu e só agora conseguimos esta licença previa.

Diante destes fatos, o Município vem a vários meses tentando adquirir uma área que tenha autorização previa da Secretaria Estadual de Meio Ambiente para instalação e Funcionamento, conforme anexo.

Contando assim com a cooperação de Vossas Excelências, oportunidades em que lhes renovamos os nossos protestos de estima e apreço.


AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
=Prefeito Municipal=



**GOVERNO MUNICIPAL
PEDRA PRETA**

RESERVA PANTO CONSTITUCIONAL

AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA Nº 940 - CENTRO - FONE (66)3486-1270 - FAX (66)3486-1287

e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 014/2010
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização Legislativa para a **AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS para Construção do Aterro Sanitário Municipal de Pedra Preta/MT** e dá outras providências;

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito do Município de Pedra Preta – MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar aquisição de uma área de terra situada no Zona Rural deste Município, de propriedade do senhor **LUIZ HENRIQUE LUZINI**, localizada na estrada da Fazenda Santo Antonio, a mais ou menos 3 km da sede do Município, com **10 (dez)** hectares, proveniente da matrícula nº 2095 em anexo, para implantação do Aterro Sanitário Municipal

ARTIGO 2º - O Município pagará pela área o valor determinado pela Comissão de Avaliação, que será nomeada pelo Executivo Municipal e compor-se-á por **01(um)** representante da sociedade civil, **01(um)** representante do Poder Legislativo, **01(um)** representante do Poder Executivo e **01(um)** técnico em transações imobiliárias do município.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo Municipal receberá o imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus no ato do pagamento, sendo o imóvel transferido para o nome da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da referida aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.001 Secretaria Geral de Coordenação Administrativa

04.127.1007 Desapropriação e Aquisição de Imóveis.

44.90.61.00 Aquisição de Imóveis.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2010.


AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
=Prefeito Municipal=

DESPACHO DO PRESIDENTE

O presente Projeto de Lei nº 014/2010, de autoria do Executivo Municipal, recebeu com a devida aprovação Plenária, a Emenda Aditiva 001/2010, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sendo, levado ao Plenário para ser deliberado em **REDACÃO FINAL**, momento em que foi **aprovado**, após receber os *votos favoráveis* da unanimidade dos Vereadores presentes, na Décima Terceira Sessão Ordinária desta Legislatura, realizada em 08 de setembro de 2010, devendo essa via, que é a versão original, ser arquivada na Secretaria da Casa.

Pedra Preta, 09 de setembro de 2010.



SEMY MENDES DE FREITAS
Presidente

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

OFFICIAL

"MONTEIRO ALP"
 6000 210714 2400113
 Mr. Monteiro, 6000 210714 2400113
 6000 210714 2400113
 General M. S. Monteiro, 6000 210714 2400113



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis

Relatório Técnico de Inspeção nº 126/2010/DUDR/SEMA

Rondonópolis, 11 de Junho de 2010.

1. INTERESSADO:

Nome: Prefeitura Municipal de Pedra Preta.
CNPJ: 03.773.942/0001-09

2. ATIVIDADE ANALISADA:

Aterro Sanitário

3. LOCALIZAÇÃO:

Da sede do município sentido Distrito de Galiléia, e por estrada municipal, após 05 km adentra-se ao imóvel, zona rural, município de Pedra Preta – MT.

4. COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Latitude: S 16° 37' 48,8'' Longitude: W 54° 29' 54,3''

5. PROCESSO /DOCUMENTO:

Processo nº.251509 / 2010.

6. ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA:

Avenida Fernando Correia da Costa, nº940, Centro,
Pedra Preta – MT - CEP – 78.795 - 000.

7. OBJETIVO:

Vistoria prévia do local para implantação de um Aterro Sanitário.

8. EQUIPE TÉCNICA:

- Vilmar Eberhardt - Assessor Técnico - SEMA/DUDR.
- Lusmar Gomes dos Santos – Técnico Desenv. Econ. Social – SEMA/DUDR.



Rua Padre Anchieta Nº594, Vila Aurora.
Cep. 78740-000 – Rondonópolis - MT.
Fone/Fax: (66)3422 4466 / (66)34223- 6501.
www.sema.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis

9. CONSTATAÇÕES:

Uma equipe da SEMA, através da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis - DUDR esteve no local supracitado na data de 10/06/2010 e constatou que o local onde se pretende implantar o Aterro Sanitário do município de Pedra Preta, é parte da Fazenda Aroeira, denominado de Gleba – II, com área total de 10,00 (dez) hectares, zona rural, e distante 05 km da sede do município.

A área encontra-se totalmente antropizada, sem vegetação arbórea, apenas gramínea, ou seja, capim brachiaria. Nos fundos do terreno existe uma área com vegetação nativa que deverá ser preservada. O terreno caracteriza topografia praticamente plana, com solo predominante do tipo Latossolo Vermelho Amarelo de textura média.

A gleba é totalmente cercada, onde atualmente é exercida a atividade de pecuária de leite, no entorno existem áreas com pastagem que também tem como atividade a pecuária. As áreas no entorno são desabitadas, existindo apenas uma residência (sede de Fazenda) na área de frente ao terreno, distante aproximadamente 350 metros.

O corpo d'água mais próximo é um Córrego a 1.340 metros de distância, e o ponto mais próximo da cidade de Pedra Preta esta a 1.450 metros, conforme imagem do Google em anexo. Enquanto o Aeroporto mais próximo é o do município de Rondonópolis – MT, distante 24.400 metros.

10. CONCLUSÃO:

Após vistoria “In Loco” e por todo o exposto, concluímos que visualmente a área onde se pretende instalar o Aterro Sanitário do município de Pedra Preta, não apresenta nenhuma restrição. Deverá ser elaborado Projeto Técnico por Técnico capacitado e credenciado para obtenção da Licença Ambiental da atividade junto a SEMA – MT.

É o que cabia considerar, diante do que foi constatado.


Lusmar Correa dos Santos
Téc. Desenv. Econ. Social - SEMA
Econ. Social / CORCOM - 1250
Diretoria Regional de Rondonópolis-MT


Almar Eberhardt
Assessor Técnico/DUDR/SEMA
Eng. Agr. - CRC/MG 2218-D



Rua Padre Anchieta Nº 332, Vila Aurora
Cep. 78740-000 – Rondonópolis - MT.
Fone/Fax: (66)3422 44 / (66)34223- 6501.
www.sema.mt.gov.br



①

88

15.543049 1.0 W

16.38417 2 S 54.29222 W

16.37488 S 54.29543 W

16.37410 1 S 54.29272 W

DATA: 10.00000 10.00000 10.00000
Image: 10.00000 10.00000
2010.00000 10.00000
Image: 10.00000 10.00000

© 2007 Google



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis

11. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO: Evidenciando o terreno vistoriado.



[Handwritten signatures]



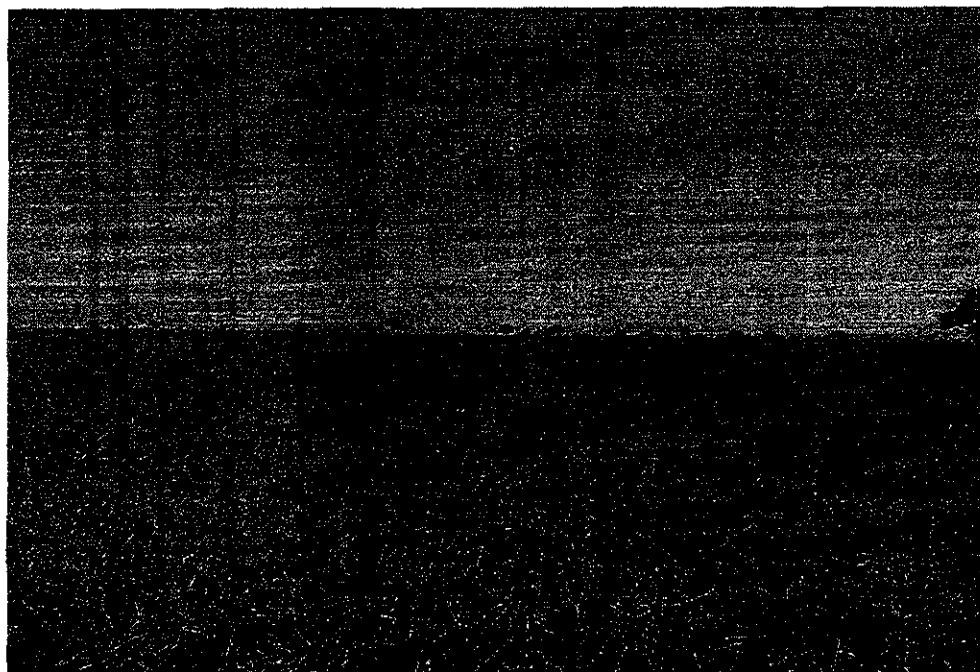
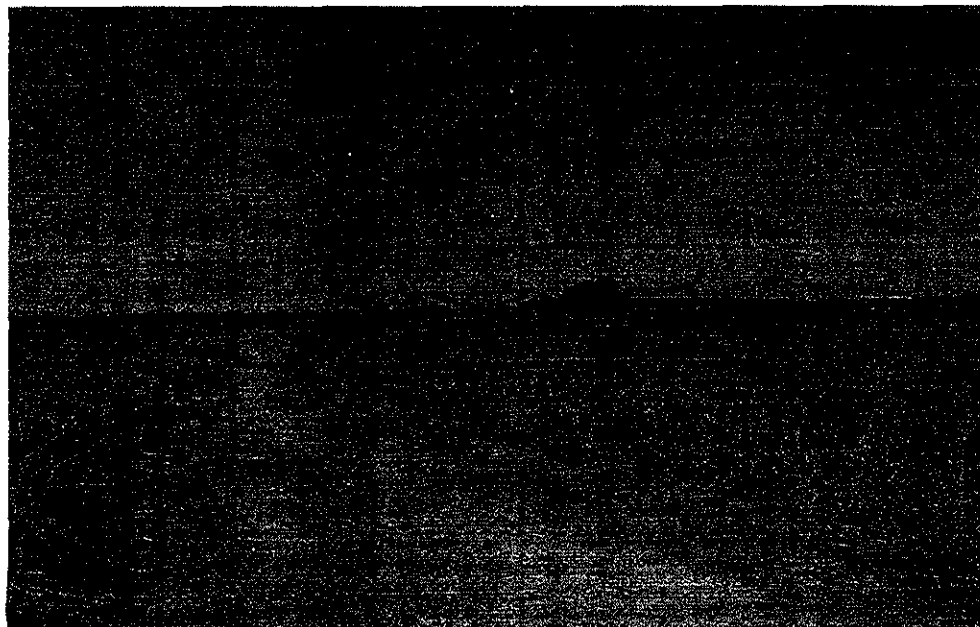
Rua Padre Anchieta Nº 332, Vila Aurora
Cep. 78740-000 – Rondonópolis - MT.
Fone/Fax: (66)3422 44 / (66)34223- 6501.
www.sema.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis

11. RELATÓRIO FOGRAFICO:



Rua Padre Anchieta Nº 332, Vila Aurora
Cep. 78740-000 – Rondonópolis - MT.
Fone/Fax: (66)3422 44 / (66)34223- 6501.
www.sema.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



AUTO DE INSPEÇÃO		136482	DATA: 10/10/2010
NOME FANTASIA: FAZENDA AROEIRA - GLEBA - II		ATIVIDADE: Aterro Sanitário	
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA		CNPJ/CPF: 03.773.942/0001-09	
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: AV. Fernando Correia de Costa n° 940, Centro			
MUNICÍPIO: Pedra Preta	UF: MT	ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 10,00 Ht	N° DO PROCESSO SEMA: 251509/2010
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: No Local do Aterro		LAT: S 16° 37' 48,8"	LONG: W 54° 29' 54,3"
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS: O mesmo			
MUNICÍPIO: Pedra Preta	CEP: 78795-000	UF: MT	TELEFONE: 06-3486-1287

OBJETIVO: Vistoria Técnica em área rural para implantação de Aterro Sanitário

CONSTATÇÕES: O local onde se pretende implantar o Aterro Sanitário do município de Pedra Preta é a Gleba - II da Fazenda Aroeira, zona rural distante 05 km do centro da cidade pelo rodovias, com área de 10 (dez) hectares. A propriedade possui topografia bastante plana, com solo do tipo latossolo vermelho-amarelo, de textura média. A área encontra-se totalmente entopizada sem vegetação arbórea, apenas gramíneas, ou seja, sem brachíneas. Nos fundos do terreno há uma área com vegetação nativa que será preservada. A área é totalmente cercada, não existem chácaras com a atividade de pecuária, não existindo residências no local. No local existe uma casa de alvenaria, piso de cimento e cobertura de telha medindo 12 m², com energia fornecida pelo grupo Rede Celat. Não localizamos corpo d'água num raio de 1.000 metros. O ponto de água próximo é o do município de Rondonópolis. Visualmente a área em questão não apresenta restrições para a implantação do Aterro Sanitário, devendo ser obedecida a legislação ambiental vigente e os requisitos do SEMA/MT para implantação e licenciamento de atividade.

NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: Hernane Carneiro Gomes	CARIMBO E ASSINATURA DO TÉCNICO: LUSMAR GOMES DOS SANTOS Téc. Assen. Eco. Sema - Sema Assessoria/COORDENADORIA - 1230 Diretoria Regional de Rondonópolis-MT
DATA E ASSINATURA: 10/06/10 Hernane Carneiro Gomes Sec. Geral de Coordenação	Assinatura: Vilmar Eberhardt Assessor Técnico/DUDR/SEMA

Ofício 001/2010.

Assunto: Venda de uma área de 10 hectares para construção de Aterro Sanitário.

Senhor Prefeito,

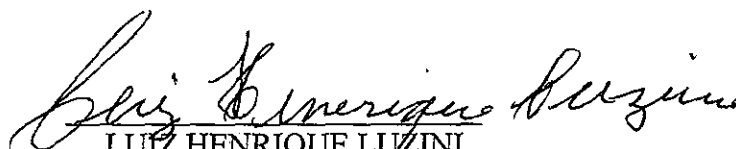
Diante do exposto acima, venho através deste oferecer a este Município uma área de 10 hectares da matrícula nº 2095, localizada na estrada da fazenda Santo Antonio, a mais ou menos 03 km da sede do Município, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo pago o valor de R\$ 20.000,00 mensais até totalizar o valor global da compra.

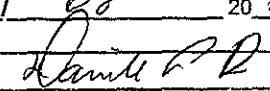
O pagamento inicial será depois de ocorridos todos os transmites legais da aprovação do Legislativo e confecção do contrato de Compra e Venda..

A área ora oferecida, já foi feito uma vistoria previa pela SEMA-MT, onde ficou deferido um parecer preliminar favorável a instalação do Aterro Sanitário.

Ficarei no aguardo de uma posição do Município, pelo prazo de 10 (dez).

Pedra Preta – MT 10 de Agosto de 2010.


LUIZ HENRIQUE LUZINI
Proprietário

Prefeitura Municipal de Pedra Preta	
RECEBI	As 15 ^h 03 ^m horas - de
10	1 08 20 10
Nome:	
Assinatura	

AO
ILMO SENHOR
AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO